



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 073/2020 – de 21 de Fevereiro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Dauditi dos Santos	1977	10-ago-09 a 09-ago-14
2	Flávia de Jesus Nogueira	3246	21-mar-13 a 20-mar-18
3	Maria Celina Duarte	3192	01-mar-13 a 28-fev-18
4	Maria Cristina Sampaio Levindo	3235	14-mar-13 a 13-mar-18
5	Paulo Sérgio Kuya	3211	01-mar-13 a 28-fev-18
6	Vera Lúcia Miranda dos Santos	3116	05-mar-12 a 04-mar-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 21 de Fevereiro de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/02/20, Edição nº 1689

Assinatura